

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2012**  
**Processo nº: 52**

<b>Contratada(o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
CHIARA LEONOR ARBIZA SIGNORELLI	903.348.680-68

**OBJETO CONTRATADO:** Locação de um Prédio de Grande Porte – Galpão, na Av. 20 de Setembro, nº 440, Quaraí/RS, para ser utilizado como depósito e almoxarifado pelas diversas Secretarias Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Administração	2	007	Manut. da Secretaria da Administração	33903600 0000	Outros serviços de terc. – Pessoa Física	1595

**PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente através da tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, X.**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 22 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí